



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 135009-29/2026;

2) Processo: 21188.000835/2026-36;

3) Objeto: Aquisição de notebook 15"(mínimo) e Monitores de 27" e 24"(mínimo) para execução do projeto: "Pegada de carbono do leite bovino produzido no estado do Piauí".

4) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

5) Fundamentação Legal: Artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016.

6) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

7) Parecer Jurídico: Referencial 93/2024

8) Instrumento Contratual: Autorização de fornecimento;

9) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

a) O objeto alinha-se ao planejamento estratégico da Embrapa e está previsto no Plano Anual de Contratações conforme estabelece o seu Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios;

b) Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), o objetivo deste Termo é selecionar a proposta mais vantajosa para a Embrapa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, evitando operações em que se caracterizem sobrepreço ou superfaturamento, com o intuito da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos de TI para atender o projeto: "Pegada de carbono do leite bovino produzido no Estado do Piauí";

b) Justifica-se o objeto deste termo considerando:

- A aquisição dos equipamentos é de extremamente importante para o desenvolvimento das atividades do projeto "Pegada de carbono do leite bovino produzido no Estado do Piauí";
- O projeto compõe o convênio de apoio à gestão administrativa e financeira de

projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação celebrado entre a Embrapa e a FADEX;

- A compra justifica-se pela necessidade de cooperação técnica especializada para gerar dados robustos sobre a pegada de carbono do leite bovino produzido no Estado do Piauí, considerando suas condições edafoclimáticas, sistemas de manejo e padrões tecnológicos próprios;
- A iniciativa está alinhada aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris e às metas nacionais de redução de emissões de gases de efeito estufa até 2035; e
- Os resultados esperados poderão contribuir diretamente para a formulação de políticas públicas estaduais mais eficientes e direcionadas, permitindo identificar oportunidades concretas de redução de emissões, promover ganhos de produtividade com sustentabilidade, fortalecer a agricultura familiar e atrair investimentos voltados à produção de baixo carbono. Trata-se, portanto, de medida estratégica para dar suporte ao crescimento estruturado da cadeia leiteira piauiense, com benefícios econômicos, sociais e ambientais duradouros.

10) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	268998	449052.35	10000000000 PEGADA DE CARBONO DO LEITE BOVINO PRODUZIDO NO ESTADO DO PIAUÍ

11) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	CAMILA SOUSA DA SILVA

Teresina - PI, 12/06/2026.

DIÊGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe Adjunto de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 12/06/2026, às 15:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13682043** e o código CRC **D1318E8F**.